**Estado de Santa Catarina**
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 148, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Concede Férias Regulares a Servidor Publico Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019, para serem gozadas no período de 14 de Junho de 2021 a 02 de Julho de 2021, em razão de 11 dias já serem gozados em março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Junho de 2021.

**NEUDI ANGELO BERTOL**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo